

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROCESSO N°: 358/64

INTERESSADO: THEREZA PONTUAL PINTO DE LEMOS

ASSUNTO : S/ contrato da interessada para exercer as funções de Prof. Regente de Cadeira, no Dept° de Psicologia, em RTI, da FFCL de Ribeirão Preto.

P A R E C E R N°358/64

Submete à consideração do CEE o Sr. Diretor da FFCL de Ribeirão Preto, o pedido de contrato de Thereza Pontual Pinto de Lemos, para regente da Cadeira de Psicologia no Depart° de Psicologia, em RTI, pelo prazo de 730 dias, a partir de 1° de março de 1964.

A Comissão do RTI, inteirando-se de seus planos de trabalho e de seu "curriculum vitae" foi favorável ao contrato. Do exame do "curriculum vitae et studiorum" da interessada e de outras peças do processo, inclusive as informações do Sr. Diretor da Faculdade, concluímos, sem dificuldade, tratar-se de elemento altamente qualificado para as funções e, portanto, somos de PARECER favorável à contratação proposta, s.m.j.

São Paulo, 8 de agosto de 1964.

a) MONS. EMÍLIO JOSÉ SALIM
RELATOR